



AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA PARA CORTE DE ÁRVORE

Nº 130/2012

A Subsecretaria Municipal de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas – SSPJ através da Gerência de Produção, Implantação de Paisagismo e Arborização – GPIIP, atendendo ao estabelecido na Ordem de Serviços nº 32/2012 publicada na Edição 203 - Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 18/06/2009 e conforme Solicitação via Processo Administrativo nº 18.627/2012 (siaz nº 38095), **AUTORIZA** o Condomínio Geral do Bracuhy a realizar o **CORTE** de 01 (uma) Amendoeira (*Terminalia catappa*), 01 tronco seco e 07 (sete) Casuarinas (*Casuarina equisetifolia*) secas (localizadas ao longo da Av. Boulevard Marazul) no Condomínio Geral do Bracuhy localizado na Rod. Governador Mário Covas, s/nº, Km 115, Porto Bracuhy, Bracuhy, Angra dos Reis/RJ.

Observações e condicionantes:

- 1 – O designado é responsável pela comunicação prévia aos moradores mais próximos, do dia e hora em que for realizada tal operação como, também, pela segurança e a integridade de pessoas, transeuntes e/ ou bens materiais que possam vir a ser afetados pela realização da mesma;
- 2 – O designado é responsável pela retirada do material oriundo do corte dos vegetais, bem como sua devida destinação final;
- 3 – O serviço de corte das árvores deverá ser executado por profissional capacitado, zelando pela segurança do mesmo.

Rita de Cássia do P. Freitas Sinar
Coordenadora de Levantamentos
SOH-CL - Matr. 21.387

Angra dos Reis, 17 de outubro 2012